

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 1.227, DE 4 DE MAIO DE 2021

[Voto](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.002033/2020-31, decide por aprovar as minutas anexas de Termos Aditivos aos Contratos de Concessão nº [020/2008-ANEEL](#) e nº [001/2020-ANEEL](#), que alteram a denominação da concessionária titular de Evrecy Participações Ltda. para Interligação Elétrica Evrecy S.A..

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 10.05.2021, seção 1, p. 73, v. 159, n. 86.